



EDITAL

Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, no uso de competências delegadas pelo Despacho 04/GP/2013 de 22/10/2013, faz saber pelo presente que, dado o insucesso de notificação via postal para a última morada conhecida, é notificado da decisão final o Sr. **Abílio Augusto Esteves Rocha**, arguido nos autos do processo de contraordenação n.º 003/2014 deste Município, por violação do disposto alínea d) do artigo 58.º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, Regulamento n.º 102/2012, publicado no DR – 2.ª Série – n.º 47, de 6 de março de 2012 e punida pelo n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma legal, com coima a graduar entre €323,33 até €1455,00, acrescida das custas do processo.

Relativamente ao presente processo de contraordenação foi proferida **decisão de aplicação de coima no valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), acrescida de custas no valor de €383,74**, nos termos do n.º 2 do artigo 94.º Regime Geral das Contraordenações e Coimas (RGCO).

O processo de contraordenação em causa encontra-se disponível para consulta no Gabinete Contencioso, deste Município, durante o horário de expediente dos dias aprezados. A fundamentação jurídica inerente à decisão consta do presente processo, em cumprimento do disposto no artigo 58.º do RGCO.

Esta decisão tornar-se-á definitiva e exequível, se não for impugnada judicialmente, no prazo de vinte dias, a contar da data da publicitação deste edital, em conformidade com o disposto nos artigos 59.º e ss. do RGCO, pelo que o pagamento, deverá efetuar-se, nos termos do artigo 88.º, no prazo máximo de dez dias, subseqüentes àqueles vinte.

Assiste ainda a possibilidade de requerimento do pagamento em prestações, nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do citado diploma legal.

Arganil, 24 de abril de 2015.

O Vice-Presidente,
com competências delegadas
(Despacho n.º 04/GP/2013, de 22/10/2013)

- Luís Paulo Carreira Fonseca Costa -